

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2026
PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DE ALUNOS(AS) PARA TRANSPORTE
ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público o presente Edital através do qual realizará o cadastramento de alunos(as) que usufruem gratuitamente de Transporte Escolar Intermunicipal fornecido pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas com destino à instituição: Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM, localizada na cidade de Governador Mangabeira, na forma da Lei Municipal nº 2.585, de 4 janeiro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de cadastramento que trata o presente Edital será realizado de acordo com Cronograma (Anexo I) e preenchimento da Ficha de cadastramento (Anexo II) e, exigindo-se os seguintes documentos e requisitos:

DOCUMENTOS (CÓPIA):

I – CPF e RG;

II – Comprovante de residência;

III – Comprovante de matrícula com grade das aulas atualizado fornecido pela ou UNIMAM.

REQUISITOS:

I - Estar regularmente matriculado em curso técnico e/ou superior fornecido pela UNIMAM;

II - Ostentar a condição de ex-aluno(a) da rede pública municipal ou estadual da rede de ensino de Cruz das Almas;

III - Possuir renda familiar bruta abaixo de 02 (dois) salários-mínimos vigentes;

IV – Não possuir benefícios sociais da instituição e/ou faculdade;

V – Apresentar no ato da inscrição Atestado de matrícula com a grade de disciplinas;

VI – Residir no município de Cruz das Almas.

1.2. Para divulgação dos atos advindos da execução deste Edital serão utilizados o DOM (Diário Oficial do Município) e os murais da sede da Secretaria Municipal de Educação, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3 Os alunos(as) recadastrados ao final da análise não serão beneficiados com qualquer auxílio financeiro por parte do município.

2. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE RECADASTRAMENTO E DOCUMENTOS

2.1 A presente análise do recadastramento obedecerá às normas constantes na Lei Municipal nº 2.585, de 4 de janeiro de 2018 e neste Edital, cabendo à comissão criada pelo Chefe do Poder Executivo através da Portaria nº 001, de 23 de março de 2022 deliberar sobre assuntos omissos ou controversos.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECADASTRAMENTO.

3.1 **Recadastramento para o turno noturno (Anexo III)**, com destino à UNIMAM de Governador Mangabeira;

3.1.2 Demais informações sobre os horários do transporte e demais peculiaridades podem ser obtidas diretamente perante a Secretaria Municipal de Educação.

4. RECADASTRAMENTO

4.1. O recadastramento será realizado de **23 e 24 de julho de 2026**.

4.2. O aluno(a) deverá comparecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na rua Crisógno Fernandes, n. 333, centro, desta cidade, portando: documento de identificação (RG), CPF, comprovante de residência e comprovante de matrícula com grade das aulas atualizado.

4.3 Horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.4. No ato do recadastramento, o candidato deverá preencher a ficha descrita no Anexo II deste Edital, assinar e datar.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

5.1. **O resultado do recadastramento será divulgado a partir do dia 27 de julho de 2026.**

5.2. Divulgada a lista dos recadastrados, os candidatos que tiverem o recadastramento indeferido poderão recorrer, no prazo de **1 (um) dia**, através do formulário de Requerimento de recurso (Anexo VI) na Secretaria Municipal de Educação, à Comissão, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3. Escoado o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos selecionados, devendo apresentar tal relatório à Secretaria Municipal de Educação, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará à Secretária Municipal de Educação, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os selecionados comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

5.4. Fica estabelecido que, caso o(a) aluno(a) convocado(a) para o recadastramento não compareça no prazo estipulado, será automaticamente convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação que ainda não tenha sido chamado(a), a fim de usufruir do benefício do transporte escolar intermunicipal, observada a ordem de classificação previamente publicada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O aluno(a) deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruz das Almas.

6.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua inscrição, valendo, para este fim, o resultado da seleção.

6.3. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Cruz das Almas.

6.4. Quando convocado(a), o candidato(a) recadastrado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação para a retirada da carteirinha do estudante.

6.5. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão instituída pelo Poder Executivo.

Cruz das Almas, 16 de julho de 2026.

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Recadastramento:	23 e 24 de julho de 2026
Resultado do recadastramento:	A partir de 27 de julho de 2026
Prazo para recurso:	28 de julho de 2026
Resultado do recurso:	30 de julho de 2026
Resultado Final do recadastramento:	31 de julho de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

**FICHA DE RECADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL
GRATUITO**

DADOS PESSOAIS

NOME			
INSCRIÇÃO Nº			
ENDEREÇO			
E-MAIL			
TELEFONE			
CPF			
RG			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		COMPROVANTE DE MATRÍCULA	
CPF		FOTO	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo de Inscrição de Alunos(as) para Transporte Intermunicipal. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Cruz das Almas ____ de ____ de 2026

Assinatura

.....CORTE AQUI.....



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DE ALUNOS(AS) PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
GRATUITO**

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
DATA:	

Cruz das Almas ____ de ____ de 2026

Assinatura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

**RECADASTRAMENTO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PELO PROCESSO
SELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA NOTURNO –
UNIMAM**

NOME DO CANDIDATO	CPF
ALINE EVELIN TELES DOS SANTOS	077. **.5-83
BRUNA DE JESUS MARQUES	091. **.5-32
CAMILE REIS FIUZA DOS SANTOS	104. **.5-05
CARLOS MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA	103. **.5-02
CAUAN MOREIRA DAMASCENO	050. **.5-13
DAIANE CHABI SOARES	063. **.5-86
EDVANIA SOUZA SENA SANTOS	048. **.5-27
ERICA CARVALHO RIBEIRO	059. **.5-20
EVELI CONCEIÇÃO DA CRUZ	099. **.5-26
GABRIEL DE BRITO DE JESUS	106. **.5-79
GABRIEL VITOR PASSOS DA FRANÇA	101. **.5-81
GABRIELLE DOS SANTOS ALMEIDA	890. **.2-34
GRAZIELE DO AMARAL DE OLIVEIRA	032. **.5-27
GUILHERME ARAUJO FALEIRO SILVA	082. **.5-08
HELEN DE OLIVEIRA COELHO	862. **.5-07
IVANEI DE JESUS DOS SANTOS	071. **.5-94
IVINA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ JESUS	864. **.5-90
JASMINE CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	036. **.5-46
JENIFFER VITÓRIA SANTOS DE JESUS	112. **.8-00
JOÃO PAULO SOUZA DA SILVA	103. **.5-48
JOSANA SANTANA DE ARAUJO COSTA	095. **.5-55
JOSÉ ANTONIO DA SILVA ELOY	059. **.5-21
JOSE CLEBER OLIVEIRA REIS	086. **.5-48
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	857. **.5-09
LAVÍNIA DE OLIVEIRA SANTOS	110. **.5-92
LAYLA DE JESUS NEVES	865. **.5-17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LÍVIA OLIVEIRA FERNANDES	095. *.**5-58
MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	108. *.**5-75
MARIA JOICE DA SILVA BURI	109. *.**5-86
MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DE FREITAS	093. *.**5-04
MARIA RAISA DOS SANTOS PEREIRA	116. *.**5-38
MARIANA DIAS PAIXÃO DE OLIVEIRA	070. *.**5-85
MELISSA RODRIGUES MENDES	030. *.**5-90
MIRELA SOUZA MACHADO SILVA	037. *.**1-03
MIRELE OLIVEIRA DE JESUS	077. *.**5-37
RAFAELA DOS SANTOS SÃO PEDRO	106. *.**5-40
RENAILTON ANDRADE SILVA	038. *.**5-07
ROBERT DOS SANTOS VILA VERDE	081. *.**5-41
ROBERTH ANDRADE PEREIRA	396. *.**8-80
SAMARA DE JESUS SANTANA	106. *.**5-20
STEFANI OLIVEIRA SILVA	096. *.**5-86
TÂMARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	862. *.**5-83
THAIS MARQUES DE OLIVEIRA	100. *.**5-05
VICTOR ALEXANDRE AZEVEDO PINHEIRO	173. *.**7-20
VICTOR HUGO PINTO LISBOA DOS SANTOS	087. *.**5-39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, _____, candidato(a) do
Processo Seletivo do Transporte Intermunicipal Gratuito, CPF nº _____,
sob a matrícula nº _____, aluno(a) da Instituição de ensino
_____, venho através deste apresentar o
seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Cruz das Almas _____ de _____ de 2026

Assinatura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA CRISÓGNO FERNANDES, Nº 333, CENTRO – CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
TEL.: 0800 750 0148 – E-MAIL: educacaocruz@hotmail.com